



# MUNICÍPIO DE IOMERÊ

## EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2025

### NÍVEL SUPERIOR - GRADUAÇÃO

O Município de Iomerê, em conformidade com a Lei Municipal nº 958/2020 e com a Lei Federal nº 11.788/2008, torna público a abertura de processo seletivo simplificado para **cadastro de interessados**, na qualidade de estagiários, para executar as funções inerentes à respectiva formação do interessado junto aos órgãos Municipais, conforme dispõe o presente Edital e seu anexo.

#### 1. DO OBJETIVO

1.1 O projeto bolsa de estágio tem por objetivo o desenvolvimento profissional dos estudantes, que estejam frequentando o ensino regular em Instituições de Educação Superior conveniadas com o Município, através de sua inserção em atividades nas áreas de estudo, buscando oportunizar a aplicação dos conceitos teóricos na busca de soluções para situações reais da vida profissional.

#### 2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1 Os interessados deverão apresentar os documentos elencados no presente edital na Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Iomerê, localizado na Rua João Rech, nº 500 – Centro – Iomerê/SC, CEP 89558-000, no período de **10/01/2025 a 24/01/2025**.

#### 3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1 Os candidatos devem ter idade igual ou superior à 18 (dezoito) anos.

3.2 Estar frequentando o ensino superior, no nível de bacharelado, licenciatura ou tecnólogo, nas seguintes áreas:

- a) Pedagogia
- b) Educação Especial
- c) Educação Física
- d) Letras
- e) Arquitetura
- f) Processos Gerenciais
- g) Administração
- h) Psicologia
- i) Mídias digitais



# MUNICÍPIO DE IOMERÊ

j) Farmácia

3.3 Não possuir bolsa de pesquisa e/ou extensão remunerada, nem qualquer outro trabalho remunerado.

3.4 Ter disponibilidade para dedicação mínima de acordo com a carga horária da vaga de estágio pretendida que está fixada em 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

3.5 São características desejáveis: afinidade/disposição para lidar com as tecnologias; organização e capacidade de interpretação de textos; capacidade de liderança, de comunicação e de diálogo; capacidade de mobilização; disponibilidade de horários durante a jornada semanal.

## **4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**

4.1 É solicitado para realização da inscrição:

- a) Ficha de inscrição preenchida, conforme o modelo constante no Anexo I.
- b) Histórico escolar de todos os semestres cursados, até o momento da inscrição.
- c) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido.

4.2 A não apresentação dos documentos solicitados acima, importará na exclusão do estudante da seleção de estágio deste edital.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 O processo de seleção será executado de acordo com os seguintes critérios, que serão analisados por comissão designada para este fim:

- a) Histórico do Rendimento Escolar;
- b) Entrevista.

5.2 A Primeira etapa do processo envolverá a análise do histórico do Rendimento Escolar, que será computado pela média geral de notas e conceitos por matéria, sendo consideradas para este fim todas as matérias cursadas pelo estudante, da



## MUNICÍPIO DE IOMERÊ

grade curricular semestral, através da média geral obtida por matéria em cada semestre.

5.3 A Segunda etapa do processo envolverá a Entrevista que será feita com os candidatos classificados, em dia e horário previamente agendado, e consistirá em:

a) Realização de perguntas para averiguar o conhecimento do candidato na área em que se inscreveu. A pontuação máxima poderá atingir até 2 (dois) pontos nesse quesito.

b) Análise sobre a habilidade de expressar ideias e informações de maneira clara. A pontuação máxima poderá atingir até 2 (dois) pontos nesse quesito.

5.4 O candidato que não comparecer na entrevista será automaticamente excluído da seleção.

5.5 A nota final será composta da média geral do rendimento escolar somada à pontuação obtida na entrevista.

5.6 Para fins de desempate serão adotados os seguintes critérios, na ordem definida:

a) estudante com idade mais elevada;

b) sorteio entre os classificados com a mesma média.

### **6. DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO**

6.1 A listagem com a classificação dos candidatos será publicada no site da Prefeitura Municipal de Iomerê.

6.2 Caso o estudante seja chamado para estagiar no período não escolhido no momento da inscrição, poderá optar por aceitar a vaga ou aguardar a próxima vaga disponível para o período escolhido.

### **7. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

a) Cópia da cédula de identidade (RG) e CPF;

b) Cópia do comprovante de residência;

c) Carteira de Trabalho;

d) Comprovante de conta bancária;

e) Outros documentos poderão ser requeridos a critério da Administração.



# MUNICÍPIO DE IOMERÊ

## 8. DA BOLSA

8.1 A remuneração da bolsa-estágio para estágios de 30 horas semanais será paga mensalmente no valor de R\$ 1.258,50 (um mil duzentos e treze reais e cinquenta centavos).

8.2 Os valores serão atualizados de acordo com a UFM – Unidade Fiscal Monetária.

## 9. DA JORNADA DE ATIVIDADE

9.1 A jornada de atividade em estágio será compatível com as atividades escolares e necessidades da Administração Pública, **não podendo ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.**

## 10. DAS VAGAS

10.1 A contratação dos estagiários ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal, obedecendo a ordem de classificação.

10.2 Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de **10%** (dez por cento) das vagas oferecidas.

10.3 A comprovação da condição de portador de necessidades especiais dar-se-á após a seleção e antes da celebração do Termo de Compromisso de Estágio, por meio de apresentação de laudo pericial emitido por médico particular, que atestará a condição alegada e a aptidão para realização do estágio, e que será submetido à homologação por Médico Oficial.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O candidato deve ter ciência de que a bolsa oferecida não se caracteriza e não gera qualquer vínculo empregatício, não fazendo jus, portanto, a benefícios e outras obrigações de outros regimes de contratação.

11.2 A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.



## MUNICÍPIO DE IOMERÊ

11.3 O não cumprimento por parte do candidato das exigências contidas nesse edital implicará na desclassificação do mesmo.

11.4 A falsidade documental implicará na eliminação do candidato desta seleção pública.

11.5 Não haverá devolução de documentos dos candidatos que se inscreverem no Edital.

11.6 O contrato de estágio terá prazo de até 1 (um) ano de duração, podendo ser prorrogado a critério da administração pública, com concordância do estagiário e da instituição de ensino, desde que preenchidos os requisitos legais. A duração total do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos.

11.7 Caberá ao estagiário apresentar semestralmente, contados da data do termo de compromisso de estágio, atestado de frequência emitido pela Instituição de Ensino, a fim de comprovar a efetividade da frequência escolar.

11.8 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela Administração Municipal.

Iomerê 07 de janeiro de 2025.

**Luci Peretti**  
Prefeita Municipal

# MUNICÍPIO DE IOMERÊ



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

Curso que frequenta: \_\_\_\_\_

Fase em que está matriculado: \_\_\_\_\_

Instituição em que estuda: \_\_\_\_\_

Horário das aulas: \_\_\_\_\_

Observação: Anexar documentos:

- ( ) Cópia da Identidade
- ( ) Comprovante de residência
- ( ) Histórico escolar
- ( ) Comprovante de matrícula no Curso